

(PEDIENTE DO DIA

M 10/11/2009
gbl



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 3240
Em 10/11/2009
Henrique
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 046/2009

Proponente: Aloisio Módolo de Almeida

Destinatária: Exmª Srª. Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que subscreve o presente Requerimento, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Exma Prefeita Municipal adoção de procedimentos no que tange sobre:

1. CONCESSÃO DE LICENÇA DO TRABALHO E DEMAIS ATIVIDADES AOS SÁBADOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA RELIGIÃO, SEM PREJUÍZOS PARA A CARREIRA.

Muitos servidores de nosso município, em virtude de sua crença religiosa, tem o costume de não trabalhar aos sábados. São especialmente os da religião adventista. Alguns desses servidores se dirigiram a este vereador solicitando que sejam liberados de atividades do Poder Executivo que venham a serem realizadas aos sábados, sejam atividades típicas do trabalho, concursos, provas, como, por exemplo, remoção de professores, dentre outras. Diante do exposto, peço a Excelentíssima Prefeita Municipal que se digne a regularizar a situação destes servidores, com intuito de respeitarmos a orientação religiosa dos nossos servidores.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2009.


Aloisio Módolo de Almeida
Vereador

Sessão Extraordinária
Em 11/11/09

APROVADO
EM 10/11/2009
Presidente

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo